



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 2012, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Delega competência ao Professor Marcelo Silva Silverio para assinar requerimentos para regularização do Laboratório de Análise de Alimentos e Águas junto à Prefeitura de Juiz de Fora.

**O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF)**, Professor Doutor **Marcus Vinicius David**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº1212 de 13 de setembro de 2017.

**Art. 2º** - Delegar competência ao Professor Marcelo Silva Silverio, diretor da Faculdade de Farmácia, para assinar o “Requerimento de Alvará Sanitário” para a regularização do Laboratório de Análise de Alimentos e Águas da UFJF junto à Prefeitura de Juiz de Fora.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Juiz de Fora, 13 de dezembro de 2018.

  
**Marcus Vinicius David**  
Reitor